



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.014856/2020-46

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada à Avenida Estrutural Arterial, Via 09, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor **FELIPE MELO MARTINS**, RG: 1.105.492 SSP-SP, CPF: 450.940.663-91, residente e domiciliado nesta capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.014856/2020-46.

Fundamentação Legal: §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 37 a 41 da IN nº 02/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor anterior do contrato, que era de **R\$ 544.144,18 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, passará para **R\$ 598.558,60 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o índice de 16,91% do **Índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)**, referente ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, porém foi feito acordo com a empresa para **taxa de 10%** sobre o valor anterior reajustado.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento, e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campis da Universidade Federal do Piauí (Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	SERVIÇOS	R\$544.144,18	10%	R\$ 598.558,60



O pagamento retroativo dos valores reajustados passam a vigorar a partir de 11/02/2022 conforme data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE: 8100
UGR:156182
PTRES: 170305/170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI)

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2022.09.02 11:35:07 -03'00'

Evangelina da Silva Sousa
Pró-reitora de Administração

15.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL/PROGEP, o que deve ser feito por escrito, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

15.3. O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo determinado na convocação para nomeação, permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

15.4. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste Edital, bem como da Resolução COCEPE 40/2022, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente na página do certame.

15.5. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: concursos@ufpel.edu.br

15.6. A CAP não se responsabiliza por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

15.7. Considerada a necessidade, poderá, a UFPEL estabelecer Protocolo Sanitário de cumprimento obrigatório que deverá ser publicado com antecedência na página do certame.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

UNIDADE	VAGA/CH	ÁREA	TITULAÇÃO
01 Curso de Música - Licenciatura CA	01 vaga 40h DE	Educação Musical	Graduação em: Música - Licenciatura Doutorado em: Música OU Educação
02 Curso de Design de Jogos CA	01 vaga 40h DE	Artes Game Design	Graduação em: qualquer Área Doutorado em: Computação OU Design OU Cinema OU Audiovisual OU Comunicação OU Artes OU Multimídias OU Jogos
03 Curso de Design de Jogos CA	01 vaga 40h DE	Artes Animação e Modelagem 2D e 3D	Graduação em Qualquer Área Doutorado em: Computação OU Design OU Cinema OU Audiovisual OU Comunicação OU Artes OU Multimídias OU Jogos
04 Curso de Teatro - Licenciatura CA	01 vaga 40h DE	Interpretação Teatral: Práticas Performativas e Relações Étnico-Raciais	Graduação em: Teatro OU Artes Cênicas Doutorado em Teatro OU Artes Cênicas OU Artes da Cena OU Artes
05 Curso de Licenciatura em Letras - Português CLC	01 vaga 40h DE	Linguística	Graduação em: Licenciatura em Letras - Português OU Licenciatura em Português/Alemão OU Português/Espanhol OU Português/Francês OU Português/Inglês Doutorado em: Letras OU Linguística Aplicada OU Estudos da Linguagem OU Linguística
06 Cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Computação CDTEC	01 vaga 40h DE	Engenharia de Computação: Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação OU Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos OU Telecomunicações	Graduação em: Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Telecomunicações Doutorado em: Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Microeletrônica OU Telecomunicações OU Automação OU Controle
07 Curso de Geoprocessamento CENG	01 vaga 40h DE	Geodésia	Graduação em: Engenharias OU Agronomia OU Geografia OU Geologia Doutorado em: qualquer Área
08 Departamento de Fundamentos da Educação FAE	01 vaga 40h DE	Educação Especial	Graduação em Qualquer Área Doutorado em: Educação OU Educação Especial OU Psicologia
09 Departamento de Fitossanidade FAEM	01 vaga 40h DE	Fitopatologia	Graduação em: Agronomia OU Engenharia Agrônoma Doutorado em: área de concentração OU área de conhecimento em Fitopatologia
10 Departamento de Ciências Sociais Agrárias FAEM	02 vagas 40h DE	Extensão Rural OU Sociologia Rural	Graduação: Em qualquer área Doutorado em: Extensão Rural OU Sociologia Rural OU Desenvolvimento Rural OU Agronomia OU Desenvolvimento Regional OU Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade OU Agroecossistemas OU Desenvolvimento Territorial;
11 Departamento de Cirurgia Geral FAMED	01 vaga 20h	Cirurgia	Graduação em: Medicina COM Residência Médica em Cirurgia Geral Doutorado em: Área da Saúde
12 Departamento de Odontologia Restauradora FO	01 vaga 40h DE	Prótese Dental	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Prótese Dentária OU Reabilitação Oral OU Clínica Odontológica com ênfase na área de concentração de Prótese Dentária;
13 Departamento de Museologia, Conservação e Restauo ICH	01 vaga 40h DE	Museologia	Graduação em: Museologia Doutorado em: Qualquer área
14 Departamento de Matemática e Estatística IFM	01 vaga 40h DE	Probabilidade e Estatística	EXIGÊNCIA 1: Graduação em: qualquer área. Doutorado em: Estatística OU Estatística Aplicada e Biometria OU Estatística e Experimentação Agropecuária OU Estatística e Experimentação Agrônoma OU Probabilidade e Estatística OU Estatística Computacional OU Estatística Aplicada. OU EXIGÊNCIA 2: Graduação em: Bacharelado em Estatística Doutorado em: qualquer área

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23111.014859/2020-19.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.014857/2020-19. Fundamentação legal: §6º e §8º do art. 65 da lei 8.666/93 e arts. 37 a 41 da in nº 02/2008. O valor anterior do contrato, que era de R\$ 101.898,90 (cento e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), passará para R\$ 112.088,79 (cento e doze mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.088,79. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23111.014859/2020-62.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.014859/2020-62. Fundamentação legal: §6º e §8º do art. 65 da lei 8.666/93 e arts. 37 a 41 da in nº 02/2008. O valor anterior do contrato, que era de R\$ 153.552,60 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), passará para R\$ 168.907,86 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.907,86. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 23111.014856/2020-46.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.014856/2020-46. Fundamentação legal: §6º e §8º do art. 65 da lei 8.666/93 e arts. 37 a 41 da in nº 02/2008. Valor anterior do contrato, que era de R\$ 544.144,18 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), passará para R\$ 598.558,60 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 598.558,60. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2022

Espécie: Congresso de Alfabetização do Geali. Nº de Processo: 23116.002808/2022-43. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução do projeto "Congresso de Alfabetização do Geali". Vigência: 26/08/2022 a 10/22/2022. Data da assinatura: 29/08/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116003102202207. Objeto: Aquisição de Hélio Líquido. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessário para o funcionamento do aparelho de RMN do CIA FURG, utilizado em projetos de pesquisa Declaração de Dispensa em 06/09/2022. EDUARDO FIGURELLI PEREZ, Diretor de Administração de Material. Ratificação em 06/09/2022. DIEGO DAVILA DA ROSA, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 29.201,00. CNPJ CONTRATADA : 35.820.448/0063-39 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

(SIDEC - 06/09/2022) 154042-15259-2022NE111111